



TABELIONATO "ELVINA SANTIS" 2º OFÍCIO

Livro Nº. 64º ::::  
F l s. Nº. 100 e v.  
1º.: Traslado

Trav. 13 de Maio, 343 - Fone: 331-1046  
ALBERTO SANTIS - TABELIÃO NOÊMIA CHAVES - TAB. SUBST.  
ESCREVENTES JURAMENTADOS - ELVINA SANTIS DA NOBREGA, BONIZETH DE  
JESUS SANTIS, ALBERTO SANTIS FILHO, ERIVALDO SANTIS.  
CEP. 69 500 - Marabá - Pará

07.867.963/0001-36  
ALBERTO SANTIS  
Trav. 13 de Maio, 343  
CEP. 69 500 - MARABÁ - PARÁ

PROCURAÇÃO

bastante que faz em - COMUNIDADE INDIGENA AIKEWAR(SURVI) - :::::

SAIBAM os que este público instrumento de procuração bastante vem que, aos vinte hum(21)-::-dias do mês de - M a r ç o - :do ano de mil novecentos e noventa e hum(1991)-: nest a cidade de Marabá, do-::::: Estado do Pará-:::::- perante mim, tabelião vitalício-::::: compareceu(ram) como outorgante(s) - COMUNIDADE INDIGENA AIKEWAR(SURVI), representada segundo seus usos, costumes e tradições pelos seus membros, WAIVERA SURUI, indio, casado, lavrador, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o número - 381 745 702-25 e portador da Carteira de Identidade número - 218 409(SSP-PA) e TIREME SURUI, casado, indio, lavrador, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o número - 146 391 062-20 e portador da Carteira de Identidade número - 184 243(SSP-PA), ambos brasileiros, domiciliados e residentes no Posto Indígena Sororó, Rodovia Trasamazônica, Estrada = CP-02, município de João do Araguaia, deste Estado, de passagem por esta cidade.:::::



reconhecido(s) como o(s) próprio(s) e, que, por este público instrumento nomeava(m) e constituía(m) seu(s) bastante procurador(es) - JOSÉ HEDER BENATTI, solteiro, advogado, inscrito na OAB-PA. sob o número - 4699 e no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o número - 184 214 662-91 e MARCELO SILVA DE FREITAS, solteiro, advogado, inscrito na OAB-PA., sob o número - 5077 e no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o número - 145 182 362-20, ambos brasileiros, com escritório profissional nesta cidade, a Travessa Lauro Sodré, número - 178, com poderes para in solidum ou separadamente, o fôro em geral, em qualquer juízo ou = para da jurisdição, podendo para tanto propor ação de revisão e regulamentação da area indigena a que pertencem e localizada no município de São João do Araguaia, deste Estado, acompanha-la até final; requerer e indicar nomeação de perito profissional, acordar, concordar e discordar, defende-la em outras ações que decorram do processo revisório; = transigir, desistir, firmar compromisso, servir-se da cláusula ad-judi- = cia, inclusive os poderes excepcionados no artigo 38 do Código de Processo Civil, substabelecer, se convier.:::::



Assim o disse(ram) do que dou fé e me pediu(ram) este instrumento que lhe(s) li, aceitou(aram) e assina(m). com as testemunhas presentes que são: Tânia Morais Silva e Vanusa Lira Leite, brasileiras, maiores, minhas conhecidas, domiciliadas e residentes nesta cidade. - Eu, Alberto Santis, tabelião, este fiz -- datilografar, conferi, subscrevo, dato e assino em público e raso.:::::

Marabá, Para, em 21 de Março de 1991  
Em testemunho: Alberto Santis da verdade

Alberto Santis  
ALBERTO SANTIS  
Tabelião

Tânia Morais Silva  
Vanusa Lira Leite

TESTEMUNHAS:-  
Tânia Morais Silva  
Vanusa Lira Leite

